DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2022 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 81 Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 489, DE 14 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, em conformidade com a Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, ambas do Ministério da Educação - MEC, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP constante do Processo e-MEC nº 202015004, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade Atenas Porto Seguro (cód. e-MEC nº 25222), localizada na Avenida Adno Musser, s/n, Lote 4, bairro Vila Jardim Sede, município de Porto Seguro/BA, mantida pelo Centro Educacional Hyarte ML Ltda. (cód. e-MEC nº 1675), com sede na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1400, bairro Prado, no município de Paracatu/MG (CNPJ nº 01.428.030/0001-66).

Art. 2° O credenciamento de que trata o art. 1° é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.